



EDITAL Nº 02/2023

RETIFICAÇÃO AO EDITAL Nº 01/2023 - PROCESSO DE ESCOLHA COM DATA UNIFICADA PARA OS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR 2023

A **PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SÃO JORGE - RS**, no uso da atribuição que lhe é conferido pela Lei Municipal nº 1.221 de 22 de novembro de 2012 e suas alterações, **retifica os itens 4.1 inciso IX; 5.3.2; 6.2; 10.2 e o itens 2; 3; 4; 5; 6; 7; 8; 9 e 10 do Anexo I, todos do Edital nº 01/2023** que tem por objeto a convocação para o processo de escolha, em 01 de outubro de 2023, para membros titulares e suplentes do Conselho Tutelar para o quadriênio de 10 de janeiro de 2024 a 10 de janeiro de 2028, do CMDCA local, passando a vigorar com a seguinte redação:

4. DOS REQUISITOS BÁSICOS EXIGIDOS DOS/AS CANDIDATOS/AS A MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR

(...)

IX – não exercer outras funções;

5. DAS INSCRIÇÕES

(...)

5.3.2 O período de inscrições será prorrogado de 10/05/2023 a 10/06/2023 no horário das 09 horas às 11 horas e das 14 horas às 16 horas na sede do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS, sita na Avenida Daltro Filho, nº 901, Centro, na cidade de São Jorge – RS.

6. DA JORNADA DE TRABALHO E REMUNERAÇÃO

(...)

6.2. O valor da remuneração mensal do(a) conselheiro(a) tutelar será de um salário mínimo nacional;

10. DA INSCRIÇÃO/ENTREGA DOS DOCUMENTOS

(...)

10.2. A inscrição dos(as) candidatos(as) será efetuada, pessoalmente ou por procurador constituído, junto a sede do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS, sita na Avenida Daltro Filho, nº 901, Centro, na cidade de São Jorge – RS, entre os dias 10/04/2023 a 10/06/2023 no horário das 09 horas às 11 horas e das 14 horas às 16 horas;



ANEXO I – CALENDÁRIO REFERENTE AO EDITAL Nº 01/2023 DO CMDCA

(...)

- 2 - Inscrições na sede do CMDCA do dia 10/04/2023 a 10/05/2023, sendo prorrogado até 10/06/2023, no horário das 09 horas às 11 horas e das 14 horas às 16 horas;
- 3 - Análise dos Requerimentos de inscrições: de 08/05/2023 à 12/06/2023;
- 4 - Publicação da lista dos(as) candidatos(as) com inscrições deferidas: 16/06/2023;
- 5 - Prazo para recurso de 19/06/2023 à 26/06/2023;
- 6 - Análise dos recursos pela Comissão Especial Eleitoral: de 27/06/2023 à 03/07/2023;
- 7 - Divulgação do resultado dos recursos e publicação da lista preliminar dos(as) candidatos(as) com inscrição deferida, em ordem alfabética: 05/07/2023;
- 8 - Abertura de prazo para recurso à plenária do CMDCA: 07/07/2023;
- 9 - Julgamento dos recursos pelo CMDCA: 14/07/2023;
- 10 - Divulgação do resultado dos recursos e publicação da lista definitiva dos(as) candidatos(as) com inscrição deferida, em ordem alfabética (e início do prazo para realização de campanha pelos(as) candidatos(as)): 20/07/2023;

As demais condições estabelecidas no edital, permanecem inalteradas e em pleno vigor.

Publique-se

Encaminhe-se cópia ao Ministério Público.

São Jorge – RS, 10 de maio de 2023.

LUCIANE CANCI SIMIONI
PRESIDENTE DO CMDCA